



DECRETO MUNICIPAL Nº 69/2021

Decreta a utilidade pública da
Associação Comunitária VAMSAT.

Affonso Flavio Angst, Prefeito Municipal, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do art. 3º da Lei 2.684, de 22 de maio de 2019;

DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública, a Associação Comunitária VAMSAT, localizada na Rua Caldas Júnior nº 12930, Arroio do Sal – RS, CNPJ 07100915000118, conforme processo 2695/2021.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 23 de agosto de 2021.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária de Administração